



Autor: [Rivania de Lourdes Rocha - SOLIDARIEDADE.](#)

Publicado: 13/05/2020 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

Indicação Nº 008/2020 de 11 de Maio de 2020

Senhor Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos dos arts.89, alínea 'i' e 101 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja **procedida a pintura dos quebra-molas/lombadas do Distrito de São José do Pingador, nos moldes da legislação de trânsito em vigor.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o escopo de organizar e identificar os quebra-molas/lombadas existentes nas ruas e avenidas do perímetro urbano do aludido distrito, em razão da necessidade de proporcionarmos mais segurança aos que trafegam pelas vias do citado distrito;

De outro lado, entendemos ser de bom alvitre utilizarmos na pintura as cores e padrões definidos pelo código de trânsito brasileiro, pois trata-se de instrumento que rege a matéria de trânsito em nosso país;

Diante do exposto, encaminho a presente proposição.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Vereadora:

RIVANIA DE LOURDES ROCHA - Solidariedade

ANEXOS:



Indicação Nº 008/2020 de 11 de Maio de 2020 - **Publicado:** 13/05/2020 às 13h59m - [pdf] -





[388.3 KB]

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/335-indicacao-n-008-2020-de-11-de-maio-de-2020>

